

JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV: Imposto sobre mais-valias (“IMV”) de ações indianas

A Índia tem um regime de imposto sobre as mais-valias (“IMV”) de não residentes de longa data, segundo o qual os investidores estrangeiros em carteiras, como o JPMorgan ETFs (Ireland) ICAV (“o Fundo”), pagam IMV sobre as mais-valias realizadas em ações indianas, consoante a duração do período de detenção. Por conseguinte, a Sociedade Gestora contabiliza diariamente a sua melhor estimativa destes impostos, o que se reflete no VPL.

O orçamento da União Indiana de 23 de julho de 2024 propôs aumentos das taxas de IMV. O orçamento da União Indiana foi oficialmente ratificado pelo Parlamento e pelo Presidente. O aumento das taxas de IMV produziria efeitos a partir de 23 de julho de 2024.

Consequentemente, a Sociedade Gestora decidiu efetuar estas alterações às taxas do IMV no cálculo do acréscimo do IMV no VPL dos Fundos a partir de hoje, com base no facto de as taxas alteradas refletirem a melhor estimativa dos impostos futuros devidos sobre as participações acionistas indianas.

Agradecemos que tenha em atenção que a versão mais recente do prospecto se encontra disponível gratuitamente a pedido na sede social do Fundo ou no seu representante local, como aplicável. Além disso, a versão mais recente do prospecto encontra-se disponível no site www.jpmorganassetmanagement.com.

LV-JPM55454 | PT | 08/24
